



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA INTERNA



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-007PMCP

CONTRATO Nº 2407001/23; 2407002/23; 2407003/23; 2407004/23; 2407005/23; 2407006/23; 2407007/23; 2407008/23; 2407009/23; 2407010/23; 2407011/23; 2407012/23; 2407013/23; 2407014/23; 2407015/23; 2407016/2023.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos do **§1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014** e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitantemente dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio para a apreciação desta Controladoria Interna o **Processo Licitatório nº 9/2023-007PMCP, na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ;** que tem como contratada a empresa **A.D.P MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇO DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 38.322.891/0001-75; ATITUDE EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 18.486.556/0001-03; CB REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 18.470.217/0001-20; CS LIMA COM E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 08.382.477/0001-90; JOEL S PAIVA EMPREENDIMIENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 43.645.425/0001-60; TRANSPORTADORA CONCÓRDIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.495.877/0001-29.**

Após a análise do Processo Licitatório retromencionado, esta Controladoria Interna, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

I – DA MODALIDADE LICITATÓRIA ADOTADA:

A Modalidade Licitatória adotada foi o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, conforme os regramentos estabelecidos pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas respectivas alterações.

II – DA ANÁLISE PROCEDIENTAL:

O exame dos atos realizados na fase interna do referido Processo Licitatório demonstrou o que se segue:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CONTROLADORIA INTERNA



1. Consta nos autos a solicitação de abertura do Processo Licitatório, bem como a sua devida justificativa e despacho do Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, para a Comissão permanente de Licitação;
2. O Setor Contábil informou a exigência de Dotação Orçamentária;
3. Consta nos autos a Portaria de Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, para conduzirem o Certame na Modalidade Pregão Eletrônico;
4. Houve a devida AUTUAÇÃO do Processo Licitatório;
5. Consta nos autos o Parecer Jurídico;
6. As exigências de publicidade foram obedecidas;
7. Consta os documentos de Habilitação Jurídica, de Regularidade Fiscal e Trabalhista, e, de Comprovação Econômico-financeira, bem como restou comprovada a capacidade técnica da Empresa Vencedora;
8. Consta o Termo de Ratificação da Autoridade Competente.

III – DO JULGAMENTO:

No que tange ao julgamento e aos documentos acostados aos autos nenhuma anormalidade foi observada. Os preços estão condizentes com os praticados no mercado, e os documentos de habilitação estão devidamente válidos e regulares.

Portanto, cumpridos todos os requisitos formais e procedimentais, o processo de contratação está apto a produzir seus efeitos junto a esta Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará.

IV – CONCLUSÃO:

Ante todo exposto, esta Controladoria Interna, em suas considerações e, após análise deste **Processo Licitatório nº 9/2023-007PMCP**, conclui, que, com base no regramento legal exposto alhures, e demais instrumentos legais correlatos, este Processo Licitatório encontra-se revestido de todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará.

Concórdia do Pará 19 de julho de 2023.

EZEQUIEL DO CARMO PERDIGÃO
Controlador Interno – PMCP
Portaria 253/2022